

# CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 425/2019 -004

Orçamento de: 2019 Tipo: Ordinário Data: 31/07/2019 Ficha: 000028

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO  
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO  
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores  
Fonte de Recurso .....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: MARCO ANTONIO DE FREITAS Número: 1791  
Endereço.: RUA DR. JOAO VELOSO Nº: 185 Bairro: ANTONIO DIAS  
CEP .....: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG  
Insc. Est.: CPF...: 977.119.936-68  
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:  
Empenho Nº.: 425 Liquidação Nº.: 4  
VALOR ANULADO.: \*\*\*\*\*0,00 : VALOR BRUTO...: \*\*\*\*\*4.000,00  
SALDO ANTERIOR: \*\*\*\*\*24.000,00 : DESCONTO.....: \*\*\*\*\*0,00  
SALDO ATUAL...: \*\*\*\*\*20.000,00 : VALOR LIQUIDO: \*\*\*\*\*4.000,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.  
Data p/ Pagamento: 31/07/2019

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019. CONFORME DOC. ANEXO A ME 418/2019 - JULHO/2019

  
DAURA TEREZINHA DA MATTA  
CRC: 29854  
Contador(a)  
  
SYLVIO GRACIANO MOREIRA  
CPF: 889.901.926-68  
Liquidante  
  
JULIANO FERREIRA  
CPF: 003.859.476-00  
Ordenador(a) da despesa

## PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de  
R\$ \*\*\*\*\*4.000,00 ,Quatro mil reais.\*\*\*\*\*

01/08/19  
Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO CHEQUE: 312153 Docum.:

Tesoureiro(a):  
Maria Raimunda Costa  
CPF: 011.827.776-60



ASTROGUA LTDA. (NÃO) LASER

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque.nº C3 RS R\$4.000,00  
018 104 0136 06000550-8 6 AAA 312153 4  
Pague por este cheque a quantia de QUATRO MIL REAIS \*\*\*\*  
\*\*\*\*

MARCO ANTONIO DE FREITAS. -  
a

OURO PRETO, 01 de AGOSTO de 20 2019  
ou à sua ordem

**CAIXA**

*Marco Antonio de Freitas*  
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

OURO PRETO, MG  
RUA SAO JOSE, 128  
OURO PRETO - MG  
CONFEECAO - 01/19

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

⑆10601363⑆ 0183121535⑆ 200600055081⑆



300000003756

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Presidente

Diretoria Geral



Memorando nº ME-DG/19-07-035

Ouro Preto, 31 de julho de 2019

Prezado Senhor  
Vereador Juliano Ferreira  
Presidente da Câmara Municipal de  
Ouro Preto

Assunto: **Verba Indenizatória**

Senhor Presidente:

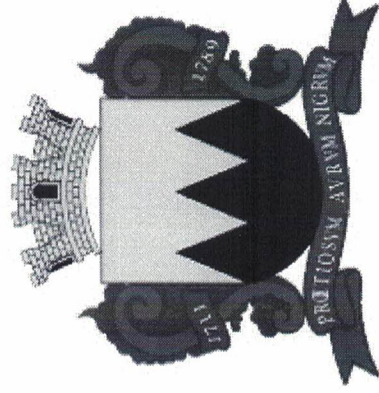
Encaminho a Vossa Excelência, Verba Indenizatória do respectivo Vereador desta Câmara Municipal de Ouro Preto, para fins de aprovação e reembolso nos termos da Lei nº 1.027/2017 e arts. 4º e 5º da Portaria nº 05/2017, após análise da Controladoria Interna dessa Casa Legislativa, em que opina pelo reembolso.

Atenciosamente,

  
**Gilson Graciano Moreira**  
**DIRETOR GERAL**



# Verba Indenizatória



**Vereador: Marco Antônio de Freitas**  
**Mês/Ano: JULHO/2019**

# **Câmara de Vereadores de Ouro Preto**

**CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS**  
Gabinete Vereador Marquinho do Esporte



## **REQUERIMENTO**

**A Sua Excelência o Senhor  
Wander Albuquerque  
Presidente da Câmara Municipal de  
Ouro Preto**

**Senhor Presidente**

O Vereador abaixo-assinado vem requerer de Vossa Excelência, o pagamento de Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de julho nos termos do artigo 3º da Lei Municipal 1027 de 23 de janeiro de 2017, e da Portarias 05/2017 de 30 janeiro de 2017.

**Ouro Preto, 31 de julho de 2019.**

**Marco Antônio de Freitas  
Vereador Solidariedade**

# **Câmara de Vereadores de Ouro Preto**

**CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS**  
Gabinete Vereador Marquinho do Esporte



## **DECLARAÇÃO**

**Marco Antônio de Freitas** do vereador, RG: MG- 8.084.018, CPF: 977.119.936-68, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Doutor João Veloso, nº 185, bairro Antônio Dias, Ouro Preto, vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, declara ter ciência da Lei 8.212 de 24 de junho de 1991 em seu artigo 10 e em conformidade com o Memorando 03-C.I.CMOP de 22 de abril de 2013.

Declara ainda que por questões técnicas os assessores parlamentares citados na verba indenizatória, receberão valores brutos, sem desconto do INSS referentes a serviços prestados a ele, ficando os mesmos responsáveis pelo recolhimento de tal contribuição previdenciária conforme cláusula 5º do contrato firmado entre o vereador e os respectivos assessores.

Ouro Preto, 31 de julho 2019.

**Marco Antônio de Freitas**  
**Vereador Solidariedade**

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	Reginaldo Ferreira Gonçalves	073.494.446-21	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO.	RPA 007	2000.00
31	NIZIO FERREIRA GONÇALVES	264.493.906-20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ASSESSORIA PARLAMENTAR.	RPA 010	2000.00
TOTAL					4000
SALDO					4.000.00

**Parecer:** Parecer sobre o disposto na portaria nº 05/2017 de 30 de janeiro de 2017 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e lei nº 1.027/2017 de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2017/2020. Este é o parecer.

  
Cecília de Magalhães Gomes  
Controlador Interno

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

  
Marco Antônio de Freitas  
1º Secretário

  
Juliano Ferreira  
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

# RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA		Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
Marco Antônio de Freitas		07	
MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)			

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Locação de um veículo, A IMPORTÂNCIA DE R\$ R\$ 2.000,00 ( Dois mil Reais )

), CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO - BASE	TAXA	VALOR
	X	F.

CARRETEIRO (VALOR BASE P/ CÁLCULO DO INSS)	
APLICAR 20% SOBRE O VALOR DA MÃO-DE-OBRA (11,71% DO FRETE)	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
NO INSS:	073.494.446-11
NO CPF:	

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	5913.614.665
ÓRGÃO EMISSOR	55815
LOCALIDADE	São Paulo - SP
DATA	31/07/15

**ESPECIFICAÇÃO**

I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2.000,00

II. R\$ 2.000,00

**SOMA**

III. IMP. RENDA FONTE R\$

IV. R\$

V. R\$

**DESCONTOS**

VALOR LÍQUIDO 2.000,00

ASSINATURA Reginaldo Fernandes

NOME COMPLETO Reginaldo Ferreira Gonçalves



## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Contrato de locação que entre si fazem, de um lado, como **locador Reginaldo Ferreira Gonçalves**, brasileiro, casado, CPF: 073.494.446-21, residente e domiciliado neste Município, e de outro lado como **locatário, Marco Antônio de Freitas**, brasileiro, casado, vereador, C.I. MG 8.084.018, SSP, CPF 977.119.936-68 residente e domiciliado neste município, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

### 1º Objetivo do contrato:

Locação de Veículo marca: Chevrolet/Onix 10MT JOYE, ano 2018, placa QPN - 3914.

### 2º Prazo de locação:

O prazo da presente locação será de um ano, com início em 01 de abril de 2019, e término em 31 de dezembro de 2019.

**Parágrafo único:** Caso o locatário decida, rescindir o presente instrumento fica o mesmo desde já, em conformidade com a vontade das partes aqui pactuantes dispensada da multa de rescisão contratada.

### 3º Preço da locação:

O veículo será locado mediante o aluguel mensal de **R\$2.000,00 (Dois mil reais)**, e deverá ser pago sempre em moeda majorada anualmente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

**Parágrafo único:** Para quaisquer pagamentos referentes ao presente contrato, só serão aceitos cheques do locatário. Não serão aceitos cheques de terceiros em nenhuma hipótese.

### 4º Multa:

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o locatário ficará sujeita de 02% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 01% (um por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpolação judicial e/ou taxa extrajudicial.

### 5º Rescisão:

Se o locatário se obriga, não efetuar o pagamento do aluguel mensal no prazo fixado, ou deixar de cumprir, no todo ou em parte e nos termos e pelo modo pactuado, qualquer das cláusulas deste instrumento, ficará este rescindido, de pleno direito, sem qualquer aviso, notificação ou interpelação, em juízo ou fora dele, sem prejuízo de o locador, integralmente, haver o que lhe for devido, como principal e ainda título das multas e ônus previstos neste contrato e o estabelecido na legislação aplicável.

### 6º Obrigações:

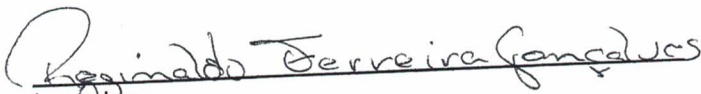
As obrigações estipuladas neste contrato são exigíveis nos prazos e pelos modos convencionais, independentemente de qualquer notificação, interpelação ou aviso, judicial ou extrajudicial, ficando expressamente ressalvado que qualquer concessão, que porventura venha o locatário a fazer em benefício do locador, não importará em novação ou modificação das cláusulas ora convencionadas.

### 7º Foro:

Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos combinados e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 01 (uma) testemunha para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 01 de abril de 2019 .

  
Locador

  
Locatário

  
Testemunha

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MG Nº 014071510826  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

EXERCÍCIO 2018  
01/01/2018

REGINA ALVES DE ALMEIDA  
SALVES

PLACA  
OPN-3914

COMPOSICAO  
9834102254///

RENAVAM  
01170640863

ANO FAB. 2018  
ANO MOD. 2019  
MARCA/MODELO  
CHEVROLET/ONIX 1.0MT

NO. CHASSI  
9BGKL48U0KB142254///

PREMIO TARIFARIO (R\$)  
R\$ 383,00  
DATA DE PAGAMENTO  
08/11/18

**SEGURO OBRIGATORIO**  
DOCUMENTO DE PORTA OBRIGATORIO  
NAO VALIDO PARA TRANSFERENCIA

DATA  
07/11/18

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIATEL RESTRETOUPOSSUA CARGA A PESSOA TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

MG Nº 014071510826 BILHETE DE SEGURO DPVAT

86690000000 5 14550824860 7  
80011706409 0 63102111813 0

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
PARA MAIS INFORMACOES, LEIA NO VERSO  
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br  
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO 2018  
DATA EMISSÃO 07/11/18

VIA 01  
CPF / CNPJ 073.494.446-21  
PLACA OPN-3914

RENAVAM 01170640863  
MARCA/MODELO 16 CHEVROLET/ONIX 1.0MT

ANO FAB. 2018  
ANO MOD. 01  
NO. CHASSI 9BGKL48U0KB142254///

**PRÊMIO TARIFÁRIO**  
FMS (R\$) 4,66  
DENATRAN (R\$) 0,52  
CUSTO DO SEGURO (R\$) 5,18

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15  
IQF (R\$) 0,06  
TOTAL A SER PAGO SEGRADO (R\$) 14,56

PAGAMENTO  COTA ÚNICA  PARCELADO  
DATA DE CURTACAO

**SEGURADORA LÍDER - DPVAT**  
CNPJ 03.248.609/0001-04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

REGINA ALVES DE ALMEIDA  
SALVES

PLACA  
OPN-3914

COMPOSICAO  
9834102254///

RENAVAM  
01170640863

ANO FAB. 2018  
ANO MOD. 2019  
MARCA/MODELO  
CHEVROLET/ONIX 1.0MT

NO. CHASSI  
9BGKL48U0KB142254///

PREMIO TARIFARIO (R\$)  
R\$ 383,00  
DATA DE PAGAMENTO  
08/11/18

**SEGURO OBRIGATORIO**  
DOCUMENTO DE PORTA OBRIGATORIO  
NAO VALIDO PARA TRANSFERENCIA

DATA  
07/11/18

1641616250

1641616250

MINAS GERAIS

# RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
10	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Marcos Antônio de Freitas	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Assessoria Parlamentar, A IMPORTÂNCIA DE R\$ R\$ 2.000,00 # (Dois mil Reais) \_\_\_\_\_), CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO - BASE	TAXA	VALOR
	X	=

CARRETEIRO (VALOR BASE P/ CÁLCULO DO INSS)  
 APLICAR 20% SOBRE O VALOR DA MÃO-DE-OBRA (11,71% DO FRETE)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
 NO INSS: \_\_\_\_\_  
 NO CPF: 264.493.206-20

DOCUMENTO DE IDENTIDADE  
 NÚMERO: RG-200.017  
 ÓRGÃO EMISSOR: 557/MG

LOCALIDADE: Ourorêto, MG  
 DATA: 21/07/19

ESPECIFICAÇÃO  
 I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2.000,00  
 II. \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_  
 SOMA R\$ 2.000,00

DESCONTOS  
 III. IMP. RENDA FONTE R\$ \_\_\_\_\_  
 IV. \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_  
 V. \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_  
 VALOR LÍQUIDO 2.000,00

ASSINATURA  
Xirgilio Ferreira Ferechus  
 NOME COMPLETO  
Xirgilio Ferreira Ferechus

## CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, brasileiro, casado, CPF:977.119.936-68 ; RG: MG-8.084.018 -SSP MG, residente e domiciliado neste Município, de ora em diante denominado, **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Nizio Ferreira Gonçalves , **brasileiro**, casado, CPF - 264.493.906-20 RG: MG - 905.017 SSP, residente e domiciliado neste município, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O **CONTRATANTE**, Vereador Marco Antônio de Freitas sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido **SOLIDARIEDADE** eleito para o período de 01/04/2019 a 31/12/2020 , contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período de 01 de abril de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supracontratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.

3º. 1 – Os serviços profissionais de Assessoria, supracontratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo ao **CONTRATADO**.

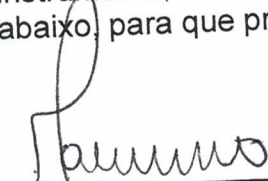
4º Em remuneração aos serviços suprarreferidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar o **CONTRATADO**, o valor líquido, certo e mensal de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**.

5º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da **CONTRATADO**.

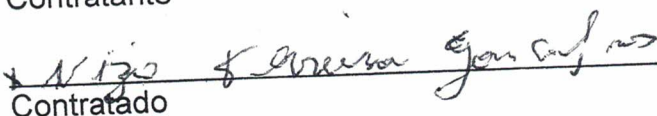
6º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 01 de abril de 2019.



Contratante



Contratado



Testemunha

# Controller

31 julho 2019 - 14:56:58

Emissão de conta por código de conta de 01/07/2019-00:00:00 até 30/07/2019-23:59:59

Marquinho do Esporte

## Originadas

Atendidas  Não atendidas  Não completadas

## Recebidas

Atendidas  Não atendidas

## Internas

Atendidas  Não atendidas

Código(s) de conta selecionado(s):

7